



PROJETO DE LEI Nº 1.800, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 59.570.997,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e noventa e sete reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito adicional, no valor de R\$ 59.570.997,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e noventa e sete reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 7.840.000,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

II – crédito especial, no valor de R\$ 51.730.997,00 (cinquenta e um milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e noventa e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Fica alterada a descrição do subtítulo do Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1900, na UO 22101, para "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA DF-251 KM 44 NO BAIRRO TORORÓ".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2014.

PUBLICADO NO DCL Nº 54, DE 25/03/2014, PÁGINAS 1 A 106